



FOLHA 10 PROC. 075/2024

Alexandre da Costa Souza  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

**Levy Gasparian**

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 079/2024

Processo nº 075/2024

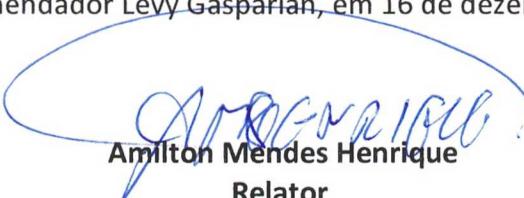
### RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, que "Dispõe sobre o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

### VOTO DA RELATOR

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 16 de dezembro de 2024.

  
Amilton Mendes Henrique

Relator

### CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, aprova o Voto do Relator ao Projeto de Lei nº 010/2024 de autoria do Vereador José Fernando Cheffer, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 16 de dezembro de 2024.

  
Tiago Frederico Maia  
Presidente

  
Maria Aparecida Ribeiro  
Vice-Presidenta